

PROJETO DE LEI Nº 457, DE 2020

Dá nova redação ao artigo 3º da Lei Estadual nº 10.064, de 27 de Março de 1968.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 3º da Lei Estadual nº 10.064, de 27 de março de 1968, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º - O "Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo" será dirigido por um Conselho Deliberativo, composto de 7 (sete) membros, sob a presidência de um cargo técnico da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.”

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O fundo precisa ser dirigido por pessoas que estão preparadas tecnicamente e não por ser esposa do governador, dá cargo para a primeira dama faz parte do sistema patriarcal que busca meios e se utiliza dos mitos para se auto afirmar e garantir sua continuidade, contribuindo de forma forte e decisiva para a construção da noção dos papéis do que é ser homem ou ser mulher.

Em uma fala da primeira dama em uma entrevista à socialite Val Marchiori que foi publicada no dia 02 de julho de 2020 nas redes sociais de Marchiori demonstra o quanto ela está longe de entender os problemas reais das pessoas que precisam do respectivo fundo.

Em uma reportagem da Folha no dia 03 de julho de 2020 várias pessoas comentaram sobre a fala da primeira dama e para Erika Hilton, codeputada paulista da bancada ativista do Psol, as duas mulheres estão equivocadas e alienadas em relação à cidade onde vivem.

Sobre a fala equivocada da primeira dama, a codeputada Erika Hilton afirmou: "A socialite deveria saber que os abrigos não têm vagas para todo mundo, que eles separam os casais, não dispõem de infraestrutura e estigmatizam pessoas que se declaram LGBTs",

diz ainda, "O que a gestora do fundo social deveria discutir era qual política pública precisa ser feita para atingir todos os vulneráveis."

Portanto, não faz sentido manter essa lei de 1968 que dá o cargo a primeira dama, independente de qual governo seja, pois até moralmente a cômjuge do governador ter um cargo, mesmo que político, é incompreensível para os princípios da administração pública.

Por fim, espera das nobres deputadas e deputados aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 14/7/2020.

a) Monica da Bancada Ativista - PSOL